

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

**DELIBERAÇÃO Nº 145 – 26/06/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria nº GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;
- Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2008, que define os valores de financiamento do Piso de Atenção Básica Variável para a Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;
- Portaria GM/MS nº 2.317, de 07 de outubro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal- Unidade Odontológica Móvel- UOM;
- Portaria GM/MS nº 500, de 29 de Maio de 2012, a qual estabelece normas para o cadastramento no SCNES, das UOM;
- Proposta do município de Santo Antonio da Platina para implantação de uma Unidade Odontológica Móvel- UOM;
- Deliberação da CIB Regional nº 18, de 22 de maio de 2013, aprovando a implantação;
- Parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal;

**Aprova “AD Referendum”** a implantação de uma Unidade Odontológica Móvel – UOM, no município de Santo Antonio da Platina.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**